



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 093

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.775 =

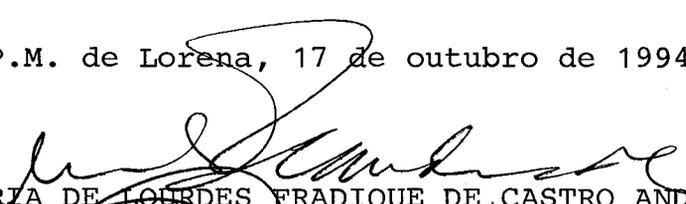
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

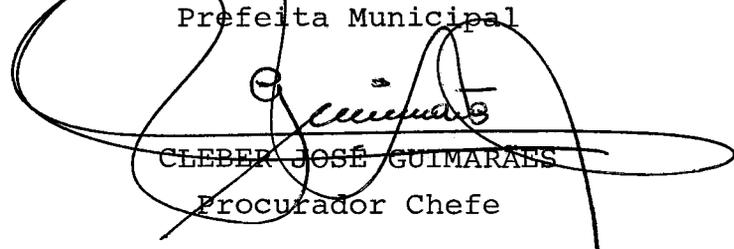
R E S O L V E :

Advertir, no dia 17 de outubro de 1994, o servidor
CARLOS ALBERTO GUATURA DA SILVA, Registro nº 3.572, Ajudante
Geral, Nível "1A", lotado no Setor de Campos, Departamento de
Esportes e Lazer da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo
desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis
do Trabalho, C.L.T., por ter infringido o disposto na letra
"b" do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de
1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de outubro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação